



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapeceira.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

EDITAL Nº 067/2022

“ALTERAÇÃO E REABERTURA”

EDNÉIA P. OLIVEIRA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 3.283, de 11 de novembro de 2021, torna público;

Para conhecimento dos interessados que **ALTERA e REABRE** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**, noticiado pelo **EDITAL Nº 067/2022**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para a Locação de Veículos**, ficando da seguinte forma:

EDITAL

3. DO CREDENCIAMENTO

.....

Fica incluído o subitem 3.3.2.

3.3.2. Serão aceitas declarações e outros documentos assinados digitalmente através de certificado digital.

.....

5. DA PROPOSTA DE PREÇO, CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

.....

5.2. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Ficam alterados os subitens 5.2.2. e 5.2.4.

5.2.2. Do Prazo de Entrega: O prazo para entrega dos veículos será contado a partir da expedição da Ordem de Serviço, que irá ocorrer após a assinatura do contrato, sendo de 60 (sessenta) dias úteis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

para veículos não adaptados e 90 (noventa) dias úteis para veículos adaptados, podendo ser prorrogado mediante justificativa da contratada e autorização da contratante. Os veículos deverão ser entregues no Departamento de Frota, sito a Rua Zoraide Eva das Dores, 456 – Jd. Marilu – Almoxarifado Central.

.....

5.2.4. **Reajuste:** Os preços contratados somente poderão sofrer reajuste após **doze (12)** meses, contados da data de apresentação da proposta de preços, aplicando-se o índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

.....

6.1.2. Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

.....

Fica incluída a alínea “b”:

b) Declaração de disponibilidade dos veículos nos termos descritos no Edital quanto às especificações, prazos e demais exigências.

.....

6.1.3. Em relação à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

.....

Fica alterada a alínea “c2”

c2) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.

.....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

6.1.4. – Em relação a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

.....

Fica alterada alínea “b”:

b) Prova de capital social integralizado ou patrimônio líquido mínimo, mediante comprovação pelo balanço patrimonial, contrato social ou estatuto social, devidamente registrados nos órgãos competentes, até a data da entrega dos envelopes, nos valores mínimos abaixo relacionados, equivalentes a aproximadamente 10% (dez por cento) do valor estimado de cada Lote para o período de 12 (doze) meses:

- R\$ 168.800,00 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais) para o Lote 1;

- R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para o Lote 2;

.....

6.1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

.....

Fica incluído o subitem 6.2.1.

6.2.1. Serão aceitas declarações e outros documentos assinados digitalmente através de certificado digital.

.....

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

.....

Fica excluído o campo Marca/Modelo e alterado o item III - Prazo de Entrega, do Modelo de Proposta de Preços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

LOTE 01						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. Mensal	Valor Total Mensal	Valor total do item para 12 meses
1	20	Un	Passeio 1.0			
2	2	Un	Pick-up 1.3			
3	1	Un	Sedan 1.0			
4	3	Un	Pick-up 2.8 CS			
5	1	Un	Van 15 Lugares 2.1			
6	3	Un	Furgão 1.3			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA 12 MESES						

LOTE 02						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. Mensal	Valor Total Mensal	Valor total do item para 12 meses
7	1	Un	Pick-up 1.3 caracterizada para uso do Trânsito			
8	4	Un	Pick-up 2.8 CS caracterizada para uso da Trânsito			
9	6	Un	Veiculo SUV 1.6 Viatura GCM			
10	2	Un	Pick-up 2.8 CS Viatura GCM			
11	1	Un	Base Móvel GCM			
12	1	Un	Pick-up 2.8 CD Viatura GCM Rural			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA 12 MESES						

.....

III - Prazo de Entrega dos Veículos: O prazo para entrega dos veículos será contado a partir da expedição da Ordem de Serviço, que irá ocorrer após a assinatura do contrato, sendo de 60 (sessenta) dias úteis para veículos não adaptados e 90 (noventa) dias úteis para veículos adaptados, podendo ser prorrogado mediante justificativa da contratada e autorização da contratante.

.....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

.....

Fica alterado ano/modelo de fabricação de todos os veículos que compõem os Lotes 01 e 02 para: “... não inferior a 2021, dentro das condições de conservação previstas no Termo de Referência, não sendo exigido veículos zero quilometro ...”.

CONDIÇÕES GERAIS:

Ficam incluídos os seguintes itens:

- Modelo da Locação

- A locação dos veículos objeto da presente licitação será com regime de quilometragem livre.

- Grafismo dos Veículos

- A identificação visual (grafismo) dos veículos constantes no Lote 02, deverá ser aplicada de acordo com o padrão adotado pela Secretaria de Segurança e Trânsito, devidamente autorizado e fornecido pela contratante, composto de adesivos identificadores observando que as logomarcas, letras, números e o símbolo do telefone. A contratada será responsável pela aplicação e manutenção e eventual troca de adesivos, seja por reparos, desgastes por exposição ao tempo ou a produtos de limpeza.

- Manutenção dos veículos e equipamentos

Fica alterado o seguinte item:

– Quando os veículos e equipamentos necessitarem de serviços de manutenção externa, a Contratada será responsável pela sua retirada e devolução, devendo disponibilizar um veículo reserva com as mesmas características. Os veículos reservas para substituição não precisam



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

necessariamente estar em posse direta da contratada, sendo aceito outras formas de comprovação de propriedade (comodato, cessão de uso, pertencer ao mesmo grupo econômico, leasing, etc)

.....

– Multas e pedágios

– A Contratante arcará com as despesas de multas de trânsito, combustível, pedágio, estacionamento e lavagem dos veículos.

- A Contratada deverá encaminhar, na hipótese de infração de trânsito (multas), a notificação para indicar o condutor do veículo, a Divisão de Administração de Frota, localizado a Rua Zoraide Eva das Dores, 456 – cep 06871-090 - Jardim Marilu – Itapeçerica da Serra, aos cuidados do responsável legal, com antecedência de 10 (dez) dias anteriores à data do vencimento do prazo estabelecido, para que a Contratante possa efetuar providências necessárias a fim de indicar o condutor junto ao Departamento competente, quanto à responsabilização pela infração do trânsito.

- Os trâmites para o pagamento das eventuais multas de trânsito serão definidos após a assinatura do Contrato, em comum acordo entre as partes.

– Prazo de Entrega

– O prazo para entrega dos veículos será contado a partir da expedição da Ordem de Serviço, que irá ocorrer após a assinatura do contrato, sendo de 60 (sessenta) dias úteis para veículos não adaptados e 90 (noventa) dias úteis para veículos adaptados, podendo ser prorrogado mediante justificativa da contratada e autorização da contratante. Os veículos deverão ser entregues no Departamento de Frota, sito a Rua Zoraide Eva das Dores, 456 – Jd. Marilu – Almoxarifado Central.

.....

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

.....

Fica alterado o item 4.1. da Cláusula Quarta

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA E DAS OBRIGAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

4.1. O prazo para entrega dos veículos será contado a partir da expedição da Ordem de Serviço, que irá ocorrer após a assinatura do contrato, sendo de 60 (sessenta) dias úteis para veículos não adaptados e 90 (noventa) dias úteis para veículos adaptados, podendo ser prorrogado mediante justificativa da contratada e autorização da contratante. Os veículos deverão ser entregues no Departamento de Frota, sito a Rua Zoraíde Eva das Dores, 456 – Jd. Marilu – Almoxarifado Central.

.....

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

.....

Fica alterado o item 5.4. da Cláusula Quinta

5.4. Os preços contratados somente poderão sofrer reajuste após **doze (12)** meses, contados da data de apresentação da proposta de preços, aplicando-se o índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

.....

A data da Sessão fica PRORROGADA para às 09:00 horas do dia 08 de (novembro) de 2.022.

As demais condições do instrumento convocatório permanecem inalteradas.

Itapequerica da Serra, 21 de outubro de 2.022.

EDNÉIA P. OLIVEIRA

Assessora Especial

Secretaria de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br